



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 355, 11 DE AGOSTO DE 2025

Denomina “Praça José Pedrosa Gurgel”, a Praça localizada no Bairro de Lourdes, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica denominada como: Praça José Pedrosa Gurgel, a antiga Praça localizada no Bairro de Lourdes, entre a Rua Belo Horizonte e a Avenida José Farid Rhame, entre as coordenadas: 20°14'53.3"S 43°48'07.7"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Praça localizada no Bairro de Lourdes, como “Praça José Pedrosa Gurgel”.

A seguir, será apresentado um breve histórico da homenageado.

José Pedrosa Gurgel

O presente projeto de lei tem por finalidade homenagear **José Pedrosa Gurgel**, cidadão cuja trajetória de vida é marcada pelo espírito empreendedor, pela dedicação à família e pelo forte vínculo com a cidade de Itabirito. Seu nome merece ser eternizado na história do município como reconhecimento a tudo o que realizou, sempre com coragem, visão e compromisso com o desenvolvimento da comunidade.

Natural de Itabirito/MG, filho de Roque Gurgel de Lima e de Maria José Pedrosa, José nasceu em 22 de setembro de 1936. Desde muito jovem, demonstrou forte desejo de independência e aventura. Aos 12 anos, enquanto cursava o Senai na Usina Queiroz Júnior, optou por abandonar os estudos para começar a trabalhar — uma decisão que já evidenciava seu espírito empreendedor.

Conhecido por muitos como **Zezinho do Roque**, iniciou sua trajetória ajudando na carpintaria do pai, mas rapidamente ampliou o negócio familiar, criando o que viria a ser o primeiro material de construção da cidade. Com visão de futuro, abriu seu próprio açougue nos anos 60 e, pouco depois, ingressou de forma pioneira no ramo da construção civil, edificando casas em diversos bairros de Itabirito, mesmo nos locais mais distantes e de difícil acesso.

Sua atuação não se limitou à construção. José Pedrosa também foi peça fundamental no fornecimento de alimentos para grandes empresas como Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa e Integral Engenharia durante o auge das obras da Ferrovia do Aço. Sua padaria, a Açucena, abastecia os refeitórios das empresas e os comércios locais, destacando-se como um dos principais empreendedores do setor na cidade.

Além de sua marcante contribuição econômica, José Pedrosa Gurgel foi também uma figura presente na vida cultural de Itabirito. Carnavalesco apaixonado pelo ItabireNSE Esporte



Câmara Municipal de Itabirito

Clube, era sócio proprietário da cota de número 37, e transmitiu aos filhos o amor pelo carnaval e pelo clube. Seu velório, realizado nas dependências do Itabirense, foi um último gesto de pertencimento a um espaço que tanto amava.

Casado em 14 de outubro de 1961 com Maria Auxiliadora Gurgel, com quem teve sete filhos — Miriam, Marilene, José Márcio, Marêne, Múcio, Marcelo e Mário Lúcio —, José construiu uma família sólida, baseada em valores de trabalho, honestidade e perseverança. Faleceu em 30 de novembro de 1995, aos 59 anos, deixando um legado de realizações, afeto e ensinamentos.

Nomear um logradouro público em homenagem a **José Pedrosa Gurgel** é reconhecer sua importância para o município de Itabirito e garantir que futuras gerações conheçam e se inspirem em sua história de vida, marcada por trabalho árduo, visão empreendedora, amor à família e dedicação à cidade que tanto ajudou a construir.

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

CERTIDÃO DE ÓBITO:

PODERE JUDICIÁRIO - TJMG DIRETORIA GERAL DE REGISTRO CIVIL DE ITABIRITO		
Selo Digital: GQQ02565 Cod. Seg.: 4318.7031.2275.6228 Quant. de Ates Praticados: 002		
Preservação Digital - Documento em PDF e XML Consultar a validade dos atos em: www.tjmg.jus.br		
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO NOME JOSÉ PEDROSA GURGEL CPF: 085 143 216-68 MATRÍCULA: 044362 01 55 1995 4 00020 208 0010015 - 76		
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Ignorada	Casado, com 59 Ano(s) de idade //
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ITABIRITO, MG //		CPF: 085 143 216-68
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		ELEITOR
AV. QUEIROZ JUNIOR, 1496 // ITABIRITO, MG //		SIM
Filiação: de // ROQUE GURGEL DE LIMA // MARIA JOSÉ PEDROSA //		
DATA E HORA DE FALECIMENTO		DIA MÊS ANO
TRINTA DE NOVOBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. ÀS 19:30 //		30 11 1995
LOCAL DE FALECIMENTO		
no hospital Semper, BELO HORIZONTE, MG //		
CAUSA DA MORTE		
TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, PÓS OPERATÓRIO DE PROTESE TOTAL DE QUADRIL //		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO		DECLARANTE
CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, ITABIRITO, MG //		ANTÔNIO GURGEL PEDROSA V
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO		
ACHILLES ROHLF BARBOSA, Doc.: //		
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES		
Foi registrado o óbito em um de dezembro de um mil e novecentos e noventa e cinco. Deixa bens a inventariar, Ignora se deixou testamento. Em 24/04/2023, nos termos do provimento nº 63/2017 do CNJ, averbo o CPF nº 085 143 216-68, à margem do termo de óbito. C-642/23 //		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO		
//		
SERVIÇO REGISTRAL DE ITABIRITO JOUBERT TUPI COSTA COELHO ITABIRITO - MG - 31-98524-4345 - R. Belo Horizonte, 65 - Centro - 35450-063 -		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. 24/04/2023, ITABIRITO.
Cod (7802-2) - (7001-2) - Emulante: 52 08 - Recomp: 3.12 - TFD: 10.45 - ISSQN: 2.50 - Total: 63.28		 Aryane Cristine Aganetti Escrevente
		ARPENBRASIL GB 0697548 BRP